



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

DECRETO Nº. 016/10, DE 20 DE Setembro DE 2010

“Delega poderes que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o definido na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis do município, considerando:

- a necessidade da continuidade dos serviços municipais;
- o afastamento da ausência do cargo de técnico do setor de tributos e arrecadação;
- a competência do servidor delegado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam delegadas ao Senhor **Gilberto Evangelita de Oliveira** o desempenho das funções relativas à Setor de Tributos e Arrecadação podendo dito profissional, assinar as peças, formulários e certidões necessárias ao bom andamento dos procedimentos próprios de tal setor.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 20 de setembro de 2010.

João Batista Gomes
Prefeito Municipal